



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.979 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 326.233,84.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 326.233,84 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1002.1158.4.4.90.51.00	766	Obra e Instalações	326.233,84	F 153
--	-----	--------------------	------------	-------

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.09.10.301.1003.2079.4.4.90.52.00	841	Equipamentos e Material Permanente	177.166,00	F 159
02.12.10.10.302.1004.2438.4.4.90.52.00	899	Equipamentos e Material Permanente	74.800,00	F 159
02.12.15.10.301.1002.1164.4.4.90.52.00	951	Equipamentos e Material Permanente	74.267,84	F 159

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 957, de 12 / 05 / 2022.